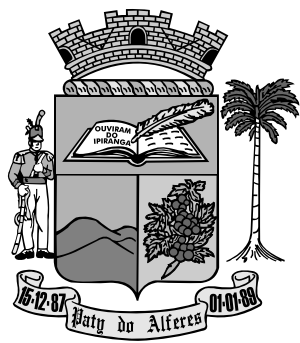




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2196 de 09 de outubro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 0046/2012**, celebrado com a empresa **CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Sindicâncias -

Proc. 6067/15

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias que a este Mandado de Citação subscreve vem, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto dos servidores do Município de Paty do Alferes, proceder à CITAÇÃO do servidor ROBERTO VENÍCIO DE OLIVEIRA, Supervisor da Guarda Municipal e/ou a seu Procurador constituído, da instauração de Sindicância, nos autos do processo administrativo nº 6067/2015 – P.M.P.A , facultando ao citando a apresentação de defesa escrita no prazo de 10(dez) dias a contar da data de citação, por si mesma ou por Procurador. Acompanha a via do citando cópia da inicial do processo. Publique-se.

O presente mandado é expedido em 02 vias de igual teor e forma.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2015.

Carlos Gustavo Pereira Braga

Presidente CPS

Advogado – OAB/RJ 109.841

Proc 5201/15

O Presidente das Comissões Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias que a este Mandado de Citação subscreve vem, no uso de suas atribuições legais, especialmente a dos artigos 225 a 259 da lei municipal nº 1519/08 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores do Município de Paty do Alferes, proceder à CITAÇÃO da servidor MAICON DA SILVA SANTOS, Auxiliar de serviços públicos e logística, matr. 1129/01 e/ou a seu Procurador constituído, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar autos do processo administrativo nº 5201/2015 – P.M.P.A , facultando ao citando a apresentação de defesa escrita no prazo de 10(dez) dias a contar da data de citação, e do Aviso de Recebimento da correspondência, podendo o Procurador obter, mediante mandato, obter vista dos autos em repartição.

O presente mandado é expedido em 02 vias de igual teor e forma, do qual deverá o citando apor recebimento. Segue copia do processo em anexo. Publique-se

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2015.

Carlos Gustavo Pereira Braga

Presidente

Advogado – OAB/RJ 109.841 – matr. 874/01

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAUDE

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Contrato por Tempo Determinado do D.O. Nº 2194 de 07/10/2015 e PUBLICA-SE as prorrogações abaixo.

LEI DE PRORROGAÇÃO:
LEI N. 2190 DE 29/07/2015
DECRETO N. 4370 DE 29/07/2015

NOME: EDUARDO RIBEIRINHA PORTELA
MATR.: 3300/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2015 À 31/05/2016

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:**
LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA
MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-
EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREM-SINVAL
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora**
Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle**
Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

NOME: ISABEL CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
MATR.: 3301/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2015 À 31/05/2016

NOME: KARLA LISBOA SIMONIS
MATR.: 3304/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2015 À 31/05/2016

NOME: SHEILA BATALHA RIBEIRO
MATR.: 3303/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2015 À 31/05/2016

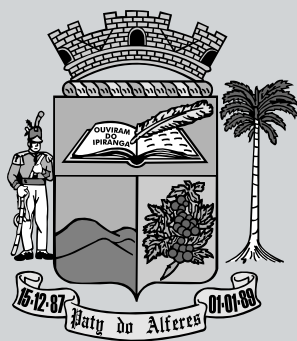
NOME: CAROLINA RITTMAYER VARGAS DE ANDRADE
MATR.: 3344/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2015 À 31/05/2016

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SOCIAL

LEI DE PRORROGAÇÃO:
LEI N. 2190 DE 29/07/2015
DECRETO N. 4370 DE 29/07/2015

NOME: GILBERTO DOS SANTOS BARROS JUNIOR
MATR.: 3337/04
CARGO: CUIDADOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 20/09/2015 À 20/05/2016

NOME: ANDRE LUIS DUTRA JUNIOR
MATR.: 3338/04
CARGO: CUIDADOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 20/09/2015 À 20/05/2016



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 4.430 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE
30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na
importância de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 330.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2023 - Aquisição de Merenda Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 330.000,00
------------------------------------	----------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho,
conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2195 – Manutenção das Escolas
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Material e Equipamento Permanente	R\$	330.000,00
---	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.431 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no orçamento vigente na importância de R\$ 43.162,11 (Quarenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos).

FONTE = 020 R\$ 43.162,11 (Transferências da União/FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2029- Apoio ao Transporte Escolar/PNATE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$	43.162,11
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2014, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: Banco: 001 Ag:4683- Conta-Corrente:97503 – Banco do Brasil

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			Financeiro		
Disponibilidades	R\$	46.073,02	Obrigações	R\$	2.910,91
			Superávit	R\$	43.162,11
Total	R\$	46.073,02	Total	R\$	46.073,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, comemorado no dia 28/10/2015 – Quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30/10/2015 (sexta-feira) em comemoração ao dia do SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 2º – Funcionário normalmente neste dia os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4429 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.406, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, VII, da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO o aumento das opções de marcas de veículos no pai e a qualidade dos produtos oferecidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.406, de 08 de março de 2007, que instituiu a padronização da frota de veículos no Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335 /2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THOMAS TEIXEIRA PINHEIRO BERNARDES** do Cargo em Comissão de Diretor de Execução Fiscal, a partir do dia 05 de outubro de 2015.

Art. 2º - Nomear **THOMAS TEIXEIRA PINHEIRO BERNARDES** para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-3, com lotação na Consultoria Jurídica, a partir de 06 de outubro de 20015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336 /2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio à Manutenção e Recuperação de Veículos, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único: O percentual de representação enquadra-se no critério "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** da servidora **WANDREA DA SILVA TAMER**, matrícula nº 714/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO C.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 338 /2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE AZEVEDO SILVA ROTHGIESSER** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Execução Fiscal, símbolo DAS-3, com lotação na Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339 /2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **LUCIANO OREM DIAS**, do cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento do símbolo correspondente), lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** da servidora **JULIANA DA SILVA CASTILHO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, a partir de 30 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1** a servidora **JULIANA DA SILVA CASTILHO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A", lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**, a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOÃO BATISTA LOPES VARÃO** do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO CULTURAL**, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO CULTURAL**, símbolo DAS-3, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º - Nomear **JOÃO BATISTA LOPES VARÃO** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Parágrafo Único: O percentual de representação enquadra-se no critério "**RESPONSABILIDADE**".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346 /2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SANDY DAMIRYS FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único: tal percentual de enquadra no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348 /2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 460/01, Secretária de Fazenda, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 077/2013, celebrado com a empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A**, que tem por objeto a prestação de serviços de pagamentos de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores municipais, bem como serviços de recebimentos de tributos municipais, confecção dos carnês do IPTU anual da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, de acordo com o Processo nº 4950/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PORTARIA N.º 349 /2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS**, Diretor de Projetos e Educação Ambiental, matrícula nº 1.065/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2015, celebrado com ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA DE PATY DO ALFERES, que tem por objeto a coleta seletiva dos perímetros urbanos e rural do 1º Distrito do Município de Paty Alferes, conforme roteiro definido pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, de acordo com o Processo nº 3.109/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N º 350/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2** a servidora **WANDREA DA SILVA TAMER**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 072/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VÍDEO HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA COM BIOPSIA E SEM BIOPSIA.

Data e Local: 04 de novembro de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certifico que este comunicado foi afixado no quadro de avisos desta prefeitura em 09/10/2015.